



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Despacho Nº 216-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 2 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a abertura do processo correspondente;
2. A SALC, responsável pela realização do processo de DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos da Instrução Normativa nº 67-SEGES/ME, de 8 de julho de 2021, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. JUSTIFICATIVA: o Objeto tem por finalidade atender as necessidades de serviços de manutenção dos materiais ao setor do Gabinete Odontológico; e
4. Em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com a alínea c, inciso V, art. 40 e seu caput da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, DECLARO para os devidos fins que:
 - a) Há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso.
 - b) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
 - c) Existem recursos próprios para a despesa em questão, de acordo com as condições orçamentárias abaixo especificadas:

UG	Esfera	PTRES	Fonte	UGR	PI	NC	Data
167505	2	215842	1050000000	167505	D8SAFUNADOM	400752	08/01/2026

LUIS FELIPE FERREIRA - Cel

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luis Felipe Ferreira**, em 02/04/2026, às 12:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da

Código de verificação: /BqO-DhEX-Pu8e-iKx1